



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.491, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

considerando que no dia 16 de outubro de 1.992, Assis será honrada com a visita do Excelentíssimo Senhor C.L. Dr. **Jair de Alencar** Governador do Distrito L. 12, residente na cidade de Mundo Novo - M.S., e sua Digníssima Esposa, Sra. **Yara Marina Bicalho de Alencar**,

considerando que a Comunidade Assisense rejubila-se com as ilustres presenças,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Assis, o Dr. **Jair de Alencar** e sua Esposa Sra. **Yara Marina Bicalho de Alencar**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de outubro de 1.991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 16 de outubro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO